



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19, de 16 de janeiro de 2025

Designa servidores para fiscalização dos Contratos nº 2, 3, 4 e 5 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nº 2, 3, 4 e 5 de 2025, oriundos do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 6/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores, minicomputadores, notebook, câmera fotográfica e acessórios e equipamentos para promover a melhoria na rede de internet sem fio, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4214, de 16/01/2025, pág. 69.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91DF3F4F89110C64E5DE2A077E0B2E13
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 071032

POR 019/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

